

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

CONTRATO N. 69/2015 - CIA. 0173441-20.2015.8.11.0000

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS.

C.N.P.J.03.535.606/0001-10

CONTRATADA: LUASI PAPÉIS E LIVROS LTDA.

C.N.P.J. . 08.371.036/0001-93

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "...Em face do exposto, observada a razoabilidade e proporcionalidade, acolho o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação e APLICo a multa à empresa Luasi Papéis e Livros Ltda, no patamar de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor do contrato, perfazendo o montante de R\$2.968,81 (dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos), com fulcro no que dispõe Cláusula Terceira, item 3.2, do Contrato n.69/2015, pela não apresentação da garantia. Intime-se a contratada para, querendo, apresentar recurso, nos moldes do artigo 109, inciso i, alínea "f", da Lei n. 8666/93 ou efetuar o pagamento da multa, no prazo de 05 (cinco) dias. Promova-se o registro da penalidade no banco de qualidade deste Tribunal de Justiça, incluindo-se no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores -. Cuiabá, 23 de novembro de 2016. Desembargador PAULO DA CUNHA Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso.

Cuiabá, 28 de novembro de 2016.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo

Diretora do Departamento Administrativo

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a8cf3faa

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)